

Zurich Proteção Digital

Segurança e privacidade dos dados do seu negócio



A evolução tecnológica mudou a nossa maneira de fazer negócios. O sigilo e o cuidado com as informações tornaram-se o que há de mais valioso para as empresas. Com os novos métodos de ataques virtuais que surgem todo o tempo e as regulamentações, leis de proteção de dados e de privacidade tornando-se mais rígidas em todo o mundo, os riscos cibernéticos estão aumentando tanto em frequência quanto em severidade. Caso não haja o devido cuidado e sigilo desses dados, os estragos podem ser significativos.

Por isso, neste contexto de ameaças cibernéticas constantes, a Zurich apresenta o Zurich Proteção Digital. Este seguro *cyber* é ideal para quem quer se proteger de invasões não autorizadas à rede ou vazamentos de dados, resguardando-se de eventuais perdas financeiras devido à violação de privacidade das suas informações.

Riscos da violação de segurança ou de privacidade:



Gastos com notificação às pessoas afetadas



Perdas de clientes e danos à reputação



Gastos com procedimentos regulatórios



Custos de defesa e indenizações



Extorsões



Gastos para descobrir as causas dos vazamentos



O que o Zurich Proteção Digital oferece para a sua empresa?

- **Responsabilidade civil por atos de violação**

A Zurich arca com o pagamento dos custos de defesa e danos caso a sua empresa seja responsabilizada pela violação de dados em um ataque cibernético.

- **Despesas de substituição de ativo digital**

Em casos de dados corrompidos ou destruídos, você recebe o reembolso dos custos para a recuperação. Ex.: investigação forense.

- **Violação de privacidade**

Os custos com a investigação, o monitoramento de crédito e as relações públicas são reembolsados para a sua empresa em situações de violação de privacidade.

- **Custos de procedimento regulatório, e Processos LGPD**

Significa qualquer Processo Regulatório instaurado em decorrência de uma violação, real ou alegada, da LGPD ou de qualquer outra lei vigente no território brasileiro que verse sobre proteção de dados, tal como a Lei 12.965/2016, pelo Segurado, resultante de um Evento de Privacidade relativamente a um Ato Ilícito de Privacidade..

- **Extorsão Cibernética: Ameaça digital e Sequestro de dados**

O Zurich Proteção Digital cobre o pagamento de extorsão e as despesas na apuração das ameaças.

- **Multas e sanções administrativas**

O produto cobre o pagamento de multas e sanções administrativas.

Serviço de resposta ao ataque cibernético

As primeiras horas após o ataque são cruciais para a minimização de danos. Por isso, por meio da parceria com a Crawford, a Zurich disponibiliza ao segurado a possibilidade de contratação de um serviço de resposta a incidentes, provendo assessoria imediata no caso de uma violação da segurança da rede.



As primeiras 48 horas são mais importantes



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE

- Notificação 24/7/365
- Designação do responsável pela gestão de incidentes
- Resposta imediata ao segurado

5 HORAS

- Designação de especialistas
- Ligações de triagem para os acionistas
- Início das investigações
- Mitigação imediata
- Cobertura da política analisada
- Há um plano claro de descoberta

24 HORAS

- Investigações bem encaminhadas
- Há indicações iniciais
- Continuação da mitigação imediata
- Atualizações constantes aos acionistas

48 HORAS

- Conclusão das investigações iniciais
- Continuação das atualizações constantes aos acionistas
- Há uma opinião da cobertura das políticas
- Amadurecimento do trabalho de mitigação imediata
- Há um plano claro de soluções

Zurich Proteção Digital

Proposta de contratação

A presente proposta não obriga o proponente a contratar o seguro. Porém, fica acordado que, em caso de contratação, esta proposta (a qual será arquivada pela seguradora) será a base do contrato, uma vez que é considerada parte integrante da apólice.

Fica entendido e acordado que o proponente deve notificar a seguradora sobre qualquer alteração das informações contidas nesta proposta, ocorridas antes do início da vigência do seguro. Nesse caso, a seguradora poderá, a seu critério, modificar ou cancelar qualquer cotação anterior.

A seguradora está autorizada a fazer qualquer investigação ou requerer qualquer documento relacionado à atividade segurada, constante da proposta sempre que julgar necessário.

Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido.

1. Prêmio

Favor assinalar a opção desejada.

Faturamento anual (R\$)		Limite Máximo de Garantia - LMG (R\$)									
De	Até	500.000,00		1.000.000,00		2.000.000,00		3.000.000,00		5.000.000,00	
100.000	500.000	<input type="checkbox"/>	3.812,53	<input type="checkbox"/>	4.066,70	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>	N/A
500.000	1.000.000	<input type="checkbox"/>	4.575,03	<input type="checkbox"/>	5.490,04	<input type="checkbox"/>	7.411,55	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>	N/A
1.000.000	2.000.000	<input type="checkbox"/>	5.261,29	<input type="checkbox"/>	6.313,55	<input type="checkbox"/>	8.523,29	<input type="checkbox"/>	11.506,44	<input type="checkbox"/>	14.383,05
2.000.000	5.000.000	<input type="checkbox"/>	6.313,55	<input type="checkbox"/>	7.576,26	<input type="checkbox"/>	10.227,95	<input type="checkbox"/>	13.807,73	<input type="checkbox"/>	17.259,66
5.000.000	10.000.000	<input type="checkbox"/>	7.891,93	<input type="checkbox"/>	9.470,32	<input type="checkbox"/>	12.784,93	<input type="checkbox"/>	17.259,66	<input type="checkbox"/>	21.574,57
10.000.000	20.000.000	<input type="checkbox"/>	9.470,32	<input type="checkbox"/>	12.784,93	<input type="checkbox"/>	17.259,66	<input type="checkbox"/>	23.300,54	<input type="checkbox"/>	29.125,67
20.000.000	30.000.000	<input type="checkbox"/>	10.654,11	<input type="checkbox"/>	14.383,05	<input type="checkbox"/>	19.417,11	<input type="checkbox"/>	26.213,10	<input type="checkbox"/>	32.766,38
30.000.000	40.000.000	<input type="checkbox"/>	12.784,93	<input type="checkbox"/>	17.259,66	<input type="checkbox"/>	23.300,54	<input type="checkbox"/>	31.455,73	<input type="checkbox"/>	39.319,66

Franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 20.000,00, por sinistro

Observações:

- **Prêmio total, já incluído o IOF.**
- **Vigência:** 12 meses.
- **Retroatividade:** a partir do início de vigência deste seguro.
- **Âmbito de cobertura:** mundial.
- **Prazo complementar:** 12 meses.
- **Prazo suplementar:** 12 meses, 75% do prêmio – não contratado.
- **Apólice à base de reclamação com notificação (claims made).**

FAVOR INFORMAR

Parcelamento: Sem juros: 1x 2x 3x 4x 5x Parcelamento com juros de 1,5% mês: 6x 7x

Início da vigência: _____ até: _____

2. Coberturas

- Responsabilidade Civil por Violação de Segurança e Privacidade : – 100% do Limite Máximo de Garantia.
- Custos de procedimento regulatório, e Processos LGPD – 100% do Limite Máximo de Garantia.
- Custos de violação de privacidade (mitigação) - 50% do Limite Máximo de Garantia.
- Multas e sanções administrativas (regulatórias e LGPD) – 10% do Limite Máximo de Garantia.
- Despesa de substituição de ativo digital – 30% Limite Máximo de Garantia.
- Extorsão Cibernética: Ameaça digital e Sequestro de dados – 30% do Limite Máximo de Garantia – franquia aplicável por ameaça.
- Custos de Emergência– 10% do Limite Máximo de Garantia

3. Perfil de cliente

Associações profissionais; comércio (não eletrônico); consultorias em geral; Corretores de Seguros, empresas de engenharia e arquitetura; empresas de hospitalidade (hotéis, restaurantes, entre outros); empresas de tecnologia; escritórios de advocacia; escritórios de contabilidade; farmácias, clínicas odontológicas e médicas (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, estéticos, etc.); imobiliárias; instituições de educação (colégios, universidades, entre outros); manufaturas; sindicatos; e demais atividades não excluídas no item 4, "Atividades excluídas".

4. Atividades excluídas

Esta proposta não é válida para as empresas de capital aberto e/ou seguintes atividades: jogos em geral (incluindo, mas não se limitando a jogos de azar/lotéricas e empresas de apostas on-line); transporte aéreo; empresas agregadoras de dados e ou serviços (aplicativos); entretenimento e mídia adulta; entidades governamentais e empresas estatais; instituições financeiras (incluindo, mas não se limitando a banco, seguradora, resseguradora, gerenciadora de ativos ou investimentos, cooperativa de crédito, plano de saúde, operadora de plano de saúde, instituição de meios de pagamento, private equity, fundo de investimento ou quaisquer outras entidades reguladas pelo Bacen, Susep, ANS, CVM ou BSM); plataformas on-line de negociação de ações e suas provedoras de serviços de TI; processadores de meios de pagamento; moedas digitais e empresas de câmbio; redes sociais; telecomunicações; e comércio (eletrônico).

5. Requisitos para aceitação do risco pela seguradora

Os termos e condições acima são indicativos e estão sujeitos às seguintes condições:

- a empresa possui domicílio no Brasil;
- tem faturamento entre R\$ 100.000,00 e R\$ 40.000.000,00;
- o proponente possui tempo de atividade profissional superior a três anos, especificamente em uma das atividades destacadas no campo "perfil do cliente";
- não possui filiais ou subsidiárias em outros países;
- não é listada em bolsa de valores, em qualquer lugar do mundo;
- a empresa deve possuir processos e política de segurança da informação, contendo regras de utilização de e-mails, quanto a ameaças como phishing e vírus, classificação de informações e sigilo de dados confidenciais;
- todos os funcionários são treinados anualmente quanto à política da segurança da informação vigente na empresa;
- possui anti-vírus e firewalls ativos para prevenir, detectar e monitorar intrusões a seus sistemas e redes. Também aplicam patches e atualizações de acordo com as recomendações dos fabricantes ou provedores de serviços;
- todos os dados sensíveis e confidenciais (*) que transitam nos seus sistemas estão criptografados;
- há back-ups de dados críticos, ao menos, uma vez ao mês;
- há proteção por senha pessoal para os equipamentos e rede, sendo que as senhas mudam em intervalos regulares;
- em caso de uso de fornecedores em alguma parte de suas redes, sistemas de informação e de segurança da informação, o prestador de serviços cumpre com todas as políticas de segurança e proteção de dados do proponente delimitadas por um contrato de prestação de serviços;
- nos últimos 12 meses, o proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de alguma ameaça de extorsão cibernética;
- nos últimos dois anos, não houve interrupção de negócios por mais de 6 horas;
- nos últimos dois anos, o proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de investigações ou processos administrativos ou judiciais, nem solicitação de esclarecimentos, ou sanções por parte de órgão regulador, agência governamental ou órgão competente em relação à guarda, processamento ou tramitação de dados e informações pessoais identificáveis;
- o proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de nenhum evento de violação à segurança de dados ou à privacidade que possa resultar em reclamação, ação, investigação ou sanções contra o proponente, empregados ou representantes do proponente, relacionados à guarda de dados de terceiros nos últimos cinco anos.

(*) Nota: dados sensíveis e confidenciais significam: a) qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa física ou qualquer outra informação que permita a identificação de uma pessoa física; b) informação corporativa de terceiros que foi especificamente classificada como confidencial e protegida sob um acordo de confidencialidade ou contrato similar.

ATENÇÃO: EM CASO DE OCORRÊNCIA DE SINISTRO(S), NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ CONCEDIDA QUANDO VERIFICADO O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DOS REQUISITOS ACIMA.

6. Declaração

O proponente abaixo assinado declara que todas as informações constantes da presente proposta de seguro são verdadeiras. Nome do proponente: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Nome e cargo: _____

Assinatura: _____ **Data:** _____

Corretor: _____

CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

7. Riscos excluídos:

- atos ilícitos dolosos ou praticados com culpa grave equiparável ao dolo pelo segurado;
- danos corporais, danos estéticos e danos materiais;
- reclamações decorrentes de fatos dos quais o tomador ou o segurado já tenha tido conhecimento anteriormente ao início do período de vigência da apólice;
- compilação ilegal, não autorizada ou ilícita de informações pessoais ou informações corporativas, incluindo a compilação de informações com uso de cookies ou código malicioso;
- demais exclusões previstas nas "Condições gerais, especiais e/ou particulares da apólice".

8. Importante

As condições contratuais deste produto, protocoladas pela sociedade seguradora junto à Susep, poderão ser consultadas no site da Susep (www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da proposta, por meio do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

Processo Susep 15414.900493/2016-61. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

Este seguro é regido pelas condições contratuais disponíveis no site www.zurich.com.br.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos e condições desta proposta de adesão são válidos até 1º de Janeiro de 2021.

FC2.0

PROTDPROPC1903

ZURICH®  ZURICH®

As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo.


ZURICH®